



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **DECRETO N.º 029/2007**

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Artigo 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, de 02 de maio de 2007, fica convocada a II Conferência Municipal para os dias 26 e 27/07/2007.

**Artigo 3º** - O tema central da Conferência será “Saúde e Qualidade de Vida: Políticas do Estado e Desenvolvimento”.

**Artigo 4º** – A Conferência de Saúde será realizada na Escola Municipal Sylvania Araújo.

**Artigo 5º** - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Artigo 6º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 7º** - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Barra – BA., 25 de junho de 2007.

**Deonísio Ferreira de Assis**  
Prefeito Municipal